



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011
EDITAL DE CONCURSO Nº 06.01/2011

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, **Sr. MOACIR LUIZ FROEHLICH**, por meio de suas atribuições legais, torna público a retificação do Gabarito Preliminar referente ao Concurso Público nº 01/2011, conforme segue:

I - O **Gabarito Preliminar oficial** consta no Anexo I do presente Edital de Retificação.

II - O prazo para recurso contra o gabarito preliminar será **nos dias 07 e 08/12/2011**, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon-PR.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2011.

ALTAIR GENZ

Presidente Comissão Organizadora de Concurso

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		ASSISTENTE DE CONSULT. DENTÁRIO	
MECÂNICO		DESENHISTA	
MOTORISTA		FISCAL DE POSTURAS	
OPERADOR DE MÁQUINAS		FISCAL DE TRIBUTOS	
OPERÁRIO		FISCAL SANITÁRIO	
PEDREIRO		TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
ZELADOR		TÉCNICO DE INFORMÁTICA	
		TÉCNICO DE SEGUR. DO TRABALHO	
		TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	
		TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
		PROFESSOR	
		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
		PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	
01 - A	21 - B	01 - E	21 - C
02 - C	22 - A	02 - A	22 - D
03 - E	23 - E	03 - D	23 - B
04 - A	24 - D	04 - B	24 - E
05 - A	25 - E	05 - B	25 - A
06 - B	26 - A	06 - E	26 - D
07 - B	27 - C	07 - C	27 - C
08 - A	28 - B	08 - D	28 - D
09 - D	29 - C	09 - A	29 - B
10 - C	30 - D	10 - E	30 - A
11 - D	31 - D	11 - B	31 - E
12 - B	32 - C	12 - C	32 - C
13 - B	33 - B	13 - D	33 - E
14 - C	34 - A	14 - A	34 - A
15 - E	35 - D	15 - C	35 - B
16 - A	36 - E	16 - E	36 - C
17 - D	37 - B	17 - B	37 - D
18 - C	38 - D	18 - D	38 - E
19 - C	39 - B	19 - A	39 - A
20 - E	40 - A	20 - E	40 - C



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

(continuação do ANEXO I)

ANALISTA TÉCNICO		FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	
ARQUITETO		FISCAL FAZENDÁRIO	
ASSISTENTE SOCIAL		FONOAUDIÓLOGO	
CIRURGIÃO DENTISTA		MÉDICO AUDITOR	
COMUNICADOR SOCIAL		MÉDICO CLÍNICO GERAL	
CONTADOR		MÉDICO	
ENFERMEIRO		GINECOLOGISTA/OBSTETRA	
ENGENHEIRO AMBIENTAL		MÉDICO PEDIATRA	
ENGENHEIRO CIVIL		NUTRICIONISTA	
		PROCURADOR JURÍDICO	
		PSICÓLOGO	
01 - D	21 - B	01 - D	21 - B
02 - D	22 - D	02 - D	22 - D
03 - E	23 - E	03 - E	23 - E
04 - D	24 - E	04 - D	24 - E
05 - A	25 - A	05 - A	25 - A
06 - E	26 - C	06 - E	26 - C
07 - A	27 - B	07 - A	27 - B
08 - C	28 - C	08 - C	28 - C
09 - B	29 - A	09 - B	29 - A
10 - C	30 - B	10 - C	30 - B
11 - D	31 - D	11 - D	31 - D
12 - E	32 - B	12 - E	32 - B
13 - C	33 - A	13 - C	33 - A
14 - B	34 - C	14 - B	34 - C
15 - A	35 - C	15 - A	35 - C
16 - D		16 - D	
17 - B		17 - B	
18 - C		18 - C	
19 - A		19 - A	
20 - A		20 - A	